

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19; e

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de setembro de 1969, natural de Caiapônia – GO, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.106.241-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 089.012.768-95, ambos residentes e domiciliados à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob a denominação social de “**GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.230.307.48-4, em 27 de Janeiro de 2017 e ultima alteração de Contrato Social registrada sob o nº 82.422/20-5 em sessão de 18/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, têm entre si justos e contratados a Terceira Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**. O Capital social será aumentado através do aproveitamento da Reserva de Lucros. Dessa forma o novo Capital social será de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído, como segue.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15874230222347679555-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15874230222347679555-1
Data: 23/02/2022 15:42:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26141-KDFV;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ artigo 22.

Sócios	Quotas	R\$
Aline Gomes de Almeida	150.000	150.000,00
Onilto Goncalves de Almeida	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

Em virtude da alteração, os sócios resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I – DO TIPO

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de “**GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo “**IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**” e “**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**”.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social na **Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios, conforme segue:

Sócios	Quotas	R\$
Aline Gomes de Almeida	150.000	150.000,00
Onilto Goncalves de Almeida	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **27/01/2017**.

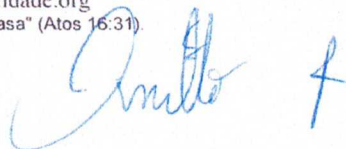
VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



Parágrafo primeiro: A administradora está autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem, ser fiador ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pela administradora.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

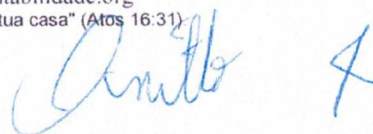

Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15874230222347679555-4
Data: 23/02/2022 15:42:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26144-1P5P;



CNJ: 068770-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo, no entanto, dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.


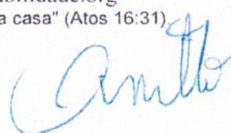
XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



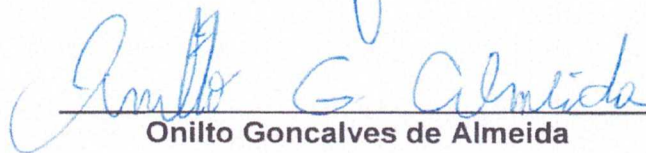
X:II – DO FÔRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

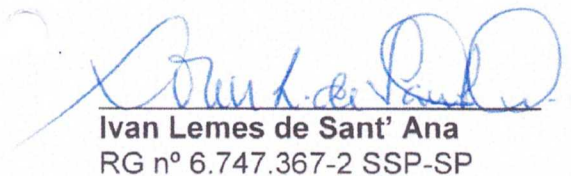
E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

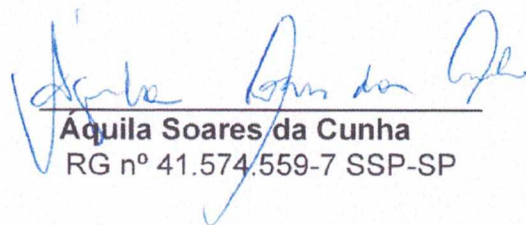
Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2022.


Aline Gomes de Almeida


Onildo Goncalves de Almeida

Testemunhas:


Ivan Lemes de Sant' Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP


Aquila Soares da Cunha
RG nº 41.574.559-7 SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Comissão Intermediária
Fig. 256
Rubrica

JUCESP
17.FEV.2022

ACQUAROLI, ADRIANO DE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E JUCESP



SECRETARIA GERAL
GISELE SIMIEMA CESPIN
63.183/22-5



JUCESP

GG INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTD.A:2696567/9000147

Assinado de forma digital por GG
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA:26965679000147
Dados: 2022.02.23 14:41:50 -03'00"

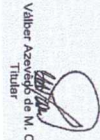


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742302222347679555-7
Data: 23/02/2022 15:42:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26147-SA75;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 08:10:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158742302222347679555-1 a 158742302222347679555-7

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec20de13cb4ba004496798a01188bc516d5b085ff33f746a3bae87b09419b11c7db0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALINE GOMES DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **29621564 SSP/SP**

CPF: **280.178.008-19** DATA NASCIMENTO: **22/08/1979**

FILIAÇÃO: **JOAO ANEZ GOMES DA SILVA**
MARIA CONCEICAO APARECIDA CABANAS SILVA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00669768200** VALIDADE: **18/09/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **27/04/1998**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **RIBEIRAO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **18/09/2020**

Assinatura do Portador: *[Signature]*

Assinatura do Emissor: *[Signature]*
 Ernesto Mascellari Neto, Diretor Presidente do Detran-SP
 80436434078
 SP002350936

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2116503685

PROIBIDO PLASTIFICAR 2116503685

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63590910209368707571>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63590910209368707571-1
 Data: 09/10/2020 17:24:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN53796-L9U9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63590910209368707571-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26fa29f467ae0010608def38c78572ad45dc91dd0b02cdaff883eb184aee49067f51db672ac302a163017367f46d48f602



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 20106241 SSP/SP

CPF 089.012.768-95 DATA NASCIMENTO 08/09/1969

FILIAÇÃO
 ELIZIARO GONCALVES DE CASTRO
 EMEZINDA MARIA DE JESU
 S

PERMISSÃO REC. CAT. HAB.
 AB

NP REGISTRO 03024861315 VALIDADE 28/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 17/02/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO 30/07/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1700595647

PROIBIDO PLASTIFICAR 1700595647

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158741409211123899632>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158741409211123899632-1
 Data: 14/09/2021 08:51:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA15769-2H30;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:54:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 12:17:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158741409211123899632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a90e4cafeea8b1da218d5c48d0281a32ff717973cef54d89de64977b79687f68f2b0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.965.679/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMES & GONCALVES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCA	NÚMERO 1940	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.075-490	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@MUNDIREPRESENTACOES.COM.BR	TELEFONE (16) 3325-2928
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **09:08:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.965.679/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2022, às 15:50:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LYDN3JU9LL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
07/11/1956	BRASILEIRA	SAO PAULO - SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
23/11/2009	940.632.578-00	6747387 SSP-SP
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INSTITUTO MONITOR	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/05/2010


Domingos Orestes Chiomento
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 265
Rubrica

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO SP-265964/O-0
NOME IVAN LEMES DE SANT ANNA		
FILIAÇÃO DORIVAL LEMES DE SANT ANNA ELBA LEMES DE SANT ANNA		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL 		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:58 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **81CA.2FC0.553E.8AF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.965.679/0001-47

Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD

Endereço: R FRANCA 1940 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502275421277303

Informação obtida em 25/04/2022 12:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Certidão n°: 4460937/2022
Expedição: 04/02/2022, às 12:16:13
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.965.679/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 502806

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 026629/3543402/2021

Endereço: RUA FRANÇA

Nº: 1940

Complemento: 1950 X RUA TAMBAÚ

Bairro: VILA ELISA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Proprietário: RODRIGO NERY

Responsável pelo Uso: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Responsável Técnico: ROGÉRIO LUIZ DUÓ

CREA/CAU: 5060556449

ART/RRT: 28027230210147974

Área Total (m²): 1192,31

Área Aprovada (m²): 1192,31

Validade: 22/02/2024

Vistoriador: 2. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 25 de Fevereiro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Nossa Força é Nossa Gente

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9923 - CEP 14150-000

e-mail: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br - divcomprssaude@serrana.sp.gov.br



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, situada à rua França nº 1940, Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 26.965.679/0001-47, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, situada rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, devidamente inscrita no CNPJ 44.229.813/0001-50 e Inscrição Estadual 663.080.771.111, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, 03 (três) **BOMBAS Á VÁCUO DE USO ODONTOLOGICO**, da marca GG, modelo 600WEG, conforme Contrato Administrativo nº 108/2021, Pregão Eletrônico nº 042/2021, Processo nº 096/2021, nota de Empenho 2974/2021. E que cumpriu pontualmente com os prazos de entrega, quantidade e qualidade dos produtos, tendo prestado total assistência técnica nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente;

Serrana-SP, 29 de setembro de 2021.

Ronaldo Donizete da Silva
Matr. 1966-6

Ronaldo Donizete da Silva
Coordenador da Divisão de Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 95 - Jardim Bela Vista
Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - Jardim Bela Vista
14150-000 - Serrana-SP
CNPJ: 44.229.813/0001-23





ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, situada à Rua Florêncio de Abreu nº 1709, Sala 24, Bairro Vila Seixas, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14020-028 CNPJ: 29.753.978/0001-06 Inscrição Estadual: 797.356.024-117 é compradora da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 26.965.679/0001-47

A empresa acima citada nos atende fornecendo equipamentos, materiais e móveis hospitalares, e que cumpriu os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, tendo prestado total assistência nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Equipamentos fornecidos:

Descritivo do Item	Quantidade	Marca
COLPOSCÓPIO	07	GG EQUIPAMENTOS
FOCO CLINICO	50	GG EQUIPAMENTOS

RIBEIRÃO PRETO, 07 DE MARÇO DE 2022



Onildo G. Almeida

Onildo Gonçalves de Almeida

Diretor

CPF: 089.012.768-95

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:26965679000147
Assinado de forma digital por GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:26965679000147
Dados: 2022.03.07 08:40:03 -03'00"

AL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP
CNPJ: 29.753.978/0001-06 | I. E.: 797.356.024.117
Rua Florêncio de Abreu, 1709 – SL. 24 | Vila Seixas | Ribeirão Preto – SP
Fone: (16) 3325-2928 | CEP: 14020-028
E-mail: licitacoes@alequipamentos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740703226916402567>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740703226916402567-1
Data: 07/03/2022 09:33:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50514-IPWZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022 09:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 14:52:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 158740703226916402567-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d6b4d1034d5a2eea6b6fb69b0021a252cbc2ddf872889c73568f2a1c434b06b4fb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.679/0001-47, inscrição nº 797.262.020.116 com sede na Rua França, nº 1940 Bairro Vila Elisa no Município de Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-490, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA
OXÍMETRO DE PULSO	10	10 DIAS
AMBU ADULTO	05	10 DIAS
BOMBA DE INFUSÃO	03	10 DIAS
ESTETOSCOPIO ADULTO	15	10 DIAS
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	07	10 DIAS
VENTILADOR PULMONAR	03	10 DIAS
MONITOR MULTIPARAMETROS	05	10 DIAS

O presente atestado possui validade de 01 (um) ano a partir da presente data.

Ribeirão Preto, 16 de Março de 2021.

Gabriela dos Santos Almeida

GSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 CNPJ: 38.000.308/0001-00 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.626.537.112
 RUA FLORÊNCIO DE ABREU, Nº 1709, SALA 24B – BAIRRO: VILA SEIXAS
 CEP: 14.020-028 – RIBEIRÃO PRETO/SP
 FONE: (16) 3325-2928

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 08:59:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 14:51:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 158741703216456679555-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000! 734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfb854227715ceed9147c1a3f5c1bac2393e3e2c12dc5698ca5e0bd9c82f65216761ff4775d96e455acb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



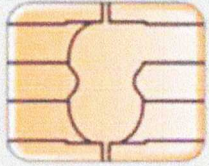
COIT-SE NO 1
Fls. 275
Rubrica



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea Nº
5069600485

Nome
ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA



Data de Registro no Crea-SP
03/08/2015



Registro Nacional
2614576425
Data de Emissão

Título Profissional
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CONFEA Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

José Krüger
Presidente do Confea

[Assinatura]
Presidente do Crea-SP



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SP



CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Filiação
**ELIZIARO GONÇALVES DE CASTRO
EMEZINDA MARIA DE JESUS**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
08/09/1969 089.012.768-95 20.106.241-0 SSP SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CAIAPÔNIA GO

Tipo Sang. Título de Eleitor
O+ 1702 8765 0132

PIS/PASEP

Onildo G. Almeida
Assinatura do Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Comissão Verificadora
Fls. 277
Técnica

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2733427/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

C.P.F: 089.012.768-95

Endereço: Rua FRANÇA, 1940
VILA ELISA
14075-490 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069600485

Expedido em: 03/08/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614576425

Título(s) e atribuição(ões):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do Confea, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

EMPRESA(S):

Razão Social: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME

Número de registro no CREA-SP: 2127560 **Expedido em:** 30/11/2017

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/11/2017

Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME

Número de registro no CREA-SP: 2086954 **Expedido em:** 23/02/2017

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Curso Formação
Fls. 278
Rubrica

Continuação da Certidão: CI - 2733427/2022 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 39e8794b-c4e7-4905-a15f-7402c7a3d41f.

Situação cadastral extraída em 01/03/2022 16:37:56.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de março de 2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230220367965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título Profissional: **Tecnólogo em Automação Industrial**

RNP: **2614576425**

Registro: **5069600485-SP**

2. Contratante

Contratante: **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: **Rua FRANÇA**

Complemento:

Cidade: **Ribeirão Preto**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **26.965.679/0001-47**

Nº: **1940**

Bairro: **Vila Elisa**

UF: **SP**

CEP: **14075490**

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Administração centralizada.**

Endereço: **Rua FRANÇA**

Complemento:

Cidade: **Ribeirão Preto**

Data de Início: **27/01/2017**

Previsão de Término:

Tipo de Vínculo: **Sócio**

Identificação do Cargo/Função: **Responsável técnico.**

Nº: **1940**

Bairro: **Vila Elisa**

UF: **SP**

CEP: **14075490**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

Responsável técnico.

8,00000

hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ribeirão Preto, 14 de março de 2022

Local

data

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF: 089.012.768-95

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CPF/CNPJ:
26.965.679/0001-47

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$88,78

Registrada em: 10/03/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230220367965

Versão do Sistema

Impresso em: 14/03/2022 09:28:29



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-266-000036-1-1**

DATA DE VALIDADE: **07/10/2023**

Nº PROCESSO: **2018.031837-0**
Nº PROTOCOLO: **022099/2020** Data do Protocolo: **27/07/2020**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ / CPF: **26.965.679/0001-47**
LOGRADOURO: **FRANÇA** NÚMERO: **1940**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Vila Elisa**
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
CEP: **14075-490** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALINE GOMES DE ALMEIDA**
CPF: **28017800819** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA**
CPF: **08901276895** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **2614576425** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contas Fis. 285
Rubrica

Nº CEVS: 354340218-266-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

FABRICAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

07/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1604504141805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

INFORMAÇÃO (JUCESP)

Conforme disposto no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e ainda por Deliberação nº 03/70 de 27/05/1970, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais está credenciado a exercer a atribuição de autenticação dos LIVROS COMERCIAIS a que se refere o Dec. Lei Fed. n. 486 de 03/03/1969, e regulamentado pelo Decreto Federal n. 64.567, de 22 de maio de 1969

Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP - Rua Paraíba, n. 513, Campos Elísios - 14-3035-1032/3010-0007 - www.cartorio.sp.br



Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 2

O presente Livro Diário Geral possui 271 folhas numeradas do nº 1 ao nº 271 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Município: Ribeirão Preto

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230307484

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2017

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2021.

ALINE GONÇALVES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 280.178.008-19

IVAN LEMES DE SANT'ANA
CT CRC: SP265964/O-0
CPF: 940.632.578-00

Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito de Ribeirão Preto - SP
Rua Paraíba, n. 513, Campos Elísios

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

Autenticação n. 0030
Ribeirão Preto, 11 MAR. 2022

Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que procedi a revisão do presente livro n. 02, ora apresentado, escriturado até as fls. 271, as quais, encontravam-se numeradas e rubricadas.

Rib. Preto, 11 MAR. 2022
Registro Civil do 3º Subdistrito

Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Escrivente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742503220974374297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-1
Data: 25/03/2022 08:44:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85248-LUUT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 08:48:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 262

Fls. 283
Rubrica

Balanco Patrimonial

CBS

ATIVO			PASSIVO		
	Saldo Anterior	Saldo Atual		Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	924.908,41	2.088.473,40	PASSIVO CIRCULANTE	463.833,10	559.438,90
DISPONIVEL	181.202,37	277.890,75	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	157.108,70	157.918,47
NUMERARIOS	131.899,74	80.926,85	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	157.108,70	157.918,47
*CAIXA	131.899,74	80.926,85	*EMPRESTIMOS NACIONAIS	157.108,70	157.918,47
Caixa Geral	131.899,74	80.926,85	Itau Unibanco	157.108,70	157.918,47
BANCOS	49.302,63	196.963,90	FORNECEDORES	267.807,32	379.214,39
*BANCOS COM MOVIMENTO	10,00	10,00	FORNECEDORES	267.807,32	379.214,39
Itau Unibanco	10,00	10,00	*FORNECEDORES NACIONAIS	267.807,32	379.214,39
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	49.292,63	196.953,90	Fornecedores Nacionais	267.807,32	379.214,39
Banco do Brasil BB Renda Fixa CP 50 Mil	0,00	79.464,10	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.007,06	89.157,75
Itau Unibanco	47.438,76	117.489,80	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.007,06	89.157,75
Banco Santander	1.853,87	0,00	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	19.007,06	89.157,75
CLIENTES	131.318,18	162.182,91	ICMS a recolher	4.141,94	31.201,53
DUPLICATAS A RECEBER	131.318,18	162.182,91	IR renda na fonte a recolher	146,40	266,43
*DUPLICATAS A RECEBER	131.318,18	162.182,91	ISSQN retido na fonte a recolher	0,00	221,29
Duplicatas a receber	131.318,18	162.182,91	Simplex Nacional a Recolher	14.071,79	54.916,33
ESTOQUES	612.387,86	1.648.399,74	IRRF s/ folha de pagto a recolher	646,93	1.078,05
ESTOQUES	612.387,86	1.648.399,74	ICMS ST Outras Inscrições a Recolher	0,00	1.353,95
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	612.387,86	1.648.399,74	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	19.910,02	33.148,29
Mercadorias para revenda	612.387,86	1.648.399,74	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	19.910,02	33.148,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.771,87	210.928,04	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	15.019,42	21.600,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.248,23	3.248,23	Salarios e ordenados a pagar	12.236,39	18.855,37
OUTROS CREDITOS	3.248,23	3.248,23	Pro - labore a pagar	2.783,03	2.744,76
*VALORES A RECEBER	3.248,23	3.248,23	*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	4.890,60	11.548,10
Mundi Equipm Medico Odontologico Ltda	3.248,23	3.248,23	INSS a recolher	3.236,72	6.217,39
IMOBILIZADO	42.523,64	207.679,81	FGTS a recolher	1.653,88	5.330,71
BENS MOVEIS	42.523,64	207.679,81	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.000,00	610.000,00
*BENS MOVEIS	43.990,00	227.100,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	50.000,00	610.000,00
Veiculos	43.990,00	227.100,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.000,00	610.000,00
*(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST.	(1.466,36)	(19.420,19)	*EMPRESTIMOS NACIONAIS	50.000,00	415.000,00
(-) Dep. Acumuladas de veiculos	(1.466,36)	(19.420,19)	Mundi Equipmanetos medicos Ltda	50.000,00	415.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E	7.284,00	7.319,15	*OUTROS DEBITOS SOCIOS.	0,00	195.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15	Mutuo	0,00	195.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15	PATRIMONIO LIQUIDO	456.847,18	1.129.962,54
OPERACOES COM MATERIAIS	7.284,00	7.319,15	CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00
			CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00
			*CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00
			Capital social	220.000,00	220.000,00

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Garibaldi 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158742503220974374297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-2
Data: 25/03/2022 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85249-031H;



CNPJ: 08.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 08:48:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento assinado digitalmente em 25/03/2022 08:44:40.

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 263



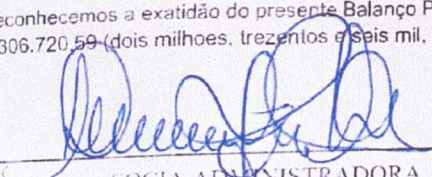
Balanco Patrimonial

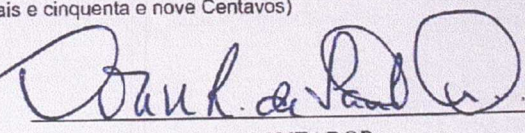
Classe

Locação de Equipamentos	7.284,00	7.319,15	RESERVAS DE LUCROS	64.696,75	236.847,18
			RESERVAS DE LUCROS	64.696,75	236.847,18
			*RESERVAS DE LUCROS	544.696,75	236.847,18
			Lucros Acumulados	544.696,75	236.847,18
			*(-) DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	(480.000,00)	0,00
			(-) Lucros distribuídos ao sócio	(480.000,00)	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.150,43	673.115,36
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.150,43	673.115,36
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.150,43	673.115,36
			Lucro do Exercício	172.150,43	673.115,36
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15
			CONSTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15
			CONSTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15
			*OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE	7.284,00	7.319,15
			Locação de Equipamentos	7.284,00	7.319,15
TOTAL DO ATIVO:	977.964,28	2.306.720,59	TOTAL DO PASSIVO:	977.964,28	2.306.720,59

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.306.720,59 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e vinte Reais e cinquenta e nove Centavos)


 SOCIA ADMINISTRADORA
 ALINE GOMES DE ALMEIDA
 CPF: 280.178.008-19


 CONTADOR
 IVAN LEMES DE SANT ANA
 CT CRC: SP265964/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742503220974374297>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-3
 Data: 25/03/2022 08:44:40
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS85250-B1QA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 08:48:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 264

Demonstração do Resultado do Exercício

Class

Receitas Brutas		
Venda de prod. no mercado interno		2.691.484,06 C
(-) Deduções		Total: 2.691.484,06 C
(-) Dev. venda mercadorias mercado int		
(-) Icms		33.810,06 D
(-) Simples Nacional		59.690,33 D
		277.226,60 D
= Receita Líquida		Total: 370.726,99 D
(-) Custos		2.320.757,07 C
Custo das Mercadorias Vendidas		1.076.593,62 D
= Lucro Bruto		Total: 1.076.593,62 D
(-) Despesas Administrativas		1.244.163,45 C
Ferias		1.603,33 D
Assistencia medica		4.254,41 D
Salarios e ordenados		255.371,32 D
Pro - labore		37.106,00 D
13º Salario		25.257,34 D
Ferias		43.425,29 D
FGTS		25.577,96 D
Indenizacoes e aviso previo		3.389,66 D
Horas extras		2.349,92 D
Adic. dupla funcao/ cargo de confianca		4.800,00 D
Energia eletrica		4.802,86 D
Agua e esgoto		1.188,25 D
Serviços prestados por terceiros		105.446,20 D
Depreciacoes e amortizacoes		17.953,83 D
Material de uso e consumo		6.960,48 D
Combustivel e lubrificante		98,58 D
Despesas diversas		10.685,09 D
		Total: 550.270,52 D
(-) Despesas com Vendas		
Fretes e carretos		6.534,01 D
		Total: 6.534,01 D
(-) Despesas Financeiras		
Encargos financeiros		18,62 D
IOF		7,72 D
Tarifas Bancárias		5.937,91 D
		Total: 5.964,25 D
(-) Despesas Tributárias		
Ipsva, Dpvat e licenciamento		1.321,44 D
Impostos e taxas federais diversas		6.098,34 D
Impostos e taxas estaduais diversas		1.630,06 D
		Total: 9.049,84 D
(+) Receitas Financeiras		
Juros de aplicacoes financeiras		725,35 C
Creditos de Nota Fiscal Paulista		45,18 C
		Total: 770,53 C
= Lucro Operacional		673.115,36 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		673.115,36 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		673.115,36 C

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Garibaldi 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742503220974374297-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-4
Data: 25/03/2022 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85251-G590;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

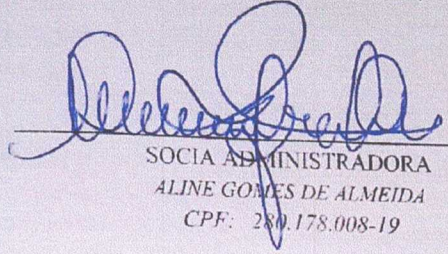
Folha: 265

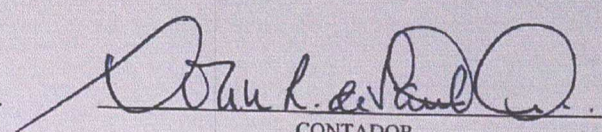
Cartório Perante o Juiz
Fls. 286
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

= Lucro
= Lucro Líquido do Período 673.115,36 C
673.115,36 C

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.


SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19


CONTADOR
IVAN LEMES DE SANT ANA
CT CRC: SP265964/O-0

Class.

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE
Rua Garibaldi 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitalizado com CamScanner


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742503220974374297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-5
Data: 25/03/2022 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85252-4DW7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 08:48:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Análise das Demonstrações Contábeis

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período: 01/2021 a 12/2021

Folha: 270

CNPJ: 26.965.679/0001-47

I - Índices de estrutura de capitais

Grau do endividamento

GE =	Capital de terceiros	GE =	1.176.758,05	GE =	0,51
	Ativo total		2.306.720,59		

Solvência geral

SG =	Ativo Total	SG =	2.306.720,59	SG =	1,96
	Capital de terceiros		1.176.758,05		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	LG =	2.091.721,63	LG =	1,79
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo		1.169.438,90		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	LI =	277.890,75	LI =	0,50
	Passivo circulante		559.438,90		

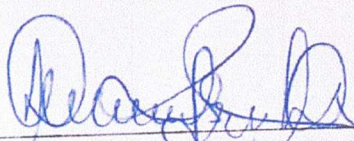
Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	LS =	440.073,66	LS =	0,79
	Passivo Circulante		559.438,90		

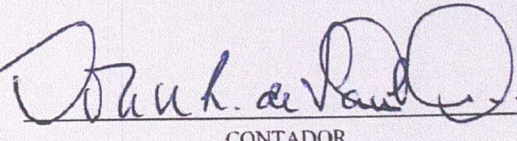
Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	LC =	2.088.473,40	LC =	3,73
	Passivo Circulante		559.438,90		

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.



SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19



CONTADOR
IVAN LEMES DE SANT ANA
CT CRC: SP265964/O-0

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Cambaí 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742503220974374297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-6
Data: 25/03/2022 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85253-GEVM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 08:48:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Classo

Folha: 271

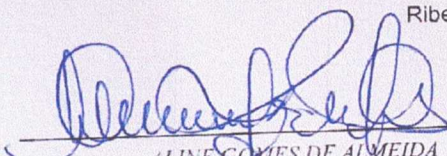
TERMO DE ENCERRAMENTO

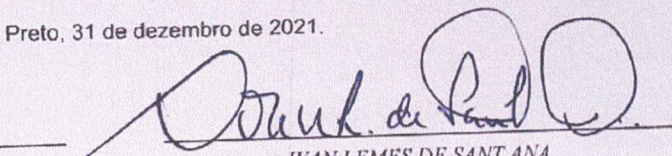
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 2

O presente Livro Diário Geral possui 271 folhas numeradas do nº 1 ao nº 271 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.


ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 280.178.008-19


IVAN LEMES DE SANT ANA
CT CRC: SP265964/O-0
CPF: 940.632.578-00

ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819
Assinado de forma digital por ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819
Dados: 2022.03.25 08:20:57 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742503220974374297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742503220974374297-7
Data: 25/03/2022 08:44:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85254-4QLV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 08:48:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2022 08:20:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158742503220974374297-1 a 158742503220974374297-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19c6e91ddbceab4545df7e5f2f7e46c698b0f6882c7c2d35e7a250ae1b795922d6205201ff1bb2fcc607cfc6d47de664b0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaro para todos os efeitos e fins que a empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, sediada à Rua Franca nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14.075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, teve o seguinte faturamento:

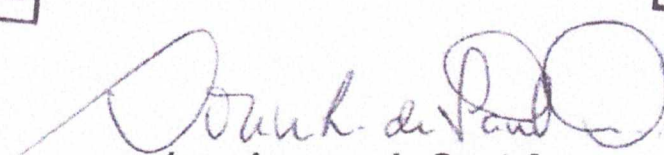
Mês	R\$
Março/21	279.475,00
Abril/21	166.711,00
Maió/21	218.912,46
Junho/21	175.365,74
Julho/21	168.706,94
Agosto/21	291.510,50
Setembro/21	159.196,00
Outubro/21	213.490,40
Novembro/21	321.151,56
Dezembro/21	497.347,90
Janeiro/22	308.904,97
Fevereiro/22	150.023,56

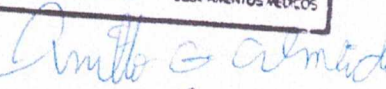
Ribeirão Preto, 16 de março de 2022.


Aline Almeida
Diretora



Onildo Almeida
Resp Técnica/Diretor



Ivan Lemes de Sant Ana
CRC nº 1SP265964/O-0
CPF nº 940.632.578-00


Ivan Lemes de Sant Ana
CRC nº 1SP265.964/O-0
CPF nº 940.632.578-00



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 78b85e43-48c1-4a4c-9bb6-716b172934ad

Estabelecimento	
IE: 797.262.020.116	
CNPJ: 26.965.679/0001-47	
Nome Empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCA	
Nº: 1940	Complemento:
CEP: 14.075-490	Bairro: VILA ELISA
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/01/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/01/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



29/04/2022

0056891840



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6917132**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.965.679/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.965.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35907451 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/04/2022 12:24:00 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 28/04/2022, às 09h53, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 26.965.679/0001-47 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 28/04/2022, às 09h53.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **62c96940-8ef5-40be-98b5-7deddf520c53**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 28/04/2022, às 09h44, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 26.965.679/0001-47 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 28/04/2022, às 09h44.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **2a07b443-a63e-4470-94eb-2fa3443752f2**
ou acesse utilizando o QR Code





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Cont. 196 to
Fis 296
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2780447/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-004836/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Endereço: Rua FRANÇA, 1940
VILA ELISA
14075-490 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA-SP: 2127560

Data do registro: 30/11/2017

Capital Social: R\$ *****300.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA - MODALIDADE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS. _._._.

Objetivo Social:

"Importação, exportação e comércio atacadista de equipamentos médicos" e "Fabricação, montagem e manutenção de equipamentos médicos." _._._.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s) e atribuição(ões):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2780447/2022 Página 2/2

Dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do Confea, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069600485

Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/04/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e60f9ab0-db20-4302-8c5c-0814268cfbba.

Situação cadastral extraída em 20/04/2022 10:07:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de abril de 2022



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/046421

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	IVAN LEMES DE SANT'ANA
REGISTRO.....:	1SP265964/O-0
CATEGORIA.....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....:	940.632.578-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/04/2022 às 17:34:42

Válido até: 19/07/2022

Código de Controle: 9642.5526.2126.4489

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2022/009760 Nome: IVAN LEMES DE SANT ANA Registro: SP-265964/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 940.632.578-00 Validade: 21/04/2022 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

Responsabilidade Técnica:

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI - EPP (2SP022144)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2174.8528.2223.0752



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.965.679/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.927F.2554.A631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040387204-75
Data e hora da emissão 20/04/2022 08:18:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

26.965.679/0001-47

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.930-1 (68817WM635XL)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.248932/2019-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130483479	29/03/2021	25/02/2021	22/02/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.965.679/0001-47
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FRANCA, 1940	
VILA ELISA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075490	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	80.00
ÁREA DO IMÓVEL	1192.31
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO



TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0275638

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/02/2021	AVCB 0000502806	22/02/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1679008	29/03/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Área construída declarada: 80,00(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-018 - Peças para aparelhos eletrônicos para usos medico, cirúrgico, e odontológico; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00 3319-8/00 4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2021	SPM2130483479.	05/04/2024



12/04/2022 09:26

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 26965679000147

LIMPAR

Data da consulta: 12/04/2022 09:00:13

Data da última atualização: 11/04/2022 18:00:09

TALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Inscrição Municipal: 20103094

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:28h do dia 11/02/2022 - Código de controle: 2955125



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **26.965.679/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.965.679/0001-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h18min21 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **RIGA.E4I7.NV2C.3WTX**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.965.679/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:04 do dia 29/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0D8C290422091504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2780442/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Número de registro no CREA-SP: 2127560

Data do registro: 30/11/2017

Processo (Sipro): F-004836/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/04/2022

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (**Registro Ativo**)

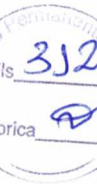
Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/11/2017

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/10/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2780442/2022 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c320761-0ad2-4203-a116-71c994fc27bf.

Situação cadastral extraída em 20/04/2022 10:04:11.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de abril de 2022



25351.272835/2018-48 / 7584500
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510936204

GUÉDES E PAIXÃO LTDA / 016.928.871/0001-00
25351.176017/2002-58 / 0098029
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524409201

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 084.521.053/0086-37
25351.152380/2020-60 / 7171614
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1510946201

SINGULAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 005.794.416/0004-95
25351.247866/2018-61 / 7582193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510922204

DROGARIA DROGALAR SANJOANENSE / 009.151.476/0001-06
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524423207

drogaria drogacenter express ltda / 018.824.134/0001-92
25351.122662/2015-75 / 7372707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524415206

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMA E VIDA LTDA / 026.300.415/0001-74
25351.007557/2017-79 / 7498866
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510905204

FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA / 097.511.018/0001-90
25351.183439/2002-80 / 0082571
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1524396206

RICARDO POLIQUERES DA SILVA - FARMACIA / 031.874.382/0001-06
25351.678868/2019-89 / 7694702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524407205

AMPLA - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 021.160.110/0001-90
25351.215234/2015-95 / 7379432
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510907201

JG FARMACIAS LTDA / 028.067.352/0001-83
25351.746874/2018-95 / 7620339
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510909207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.M INDAIATUBA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 035.992.208/0001-19
25351.433319/2020-11 / 1238449
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1551316205

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RAIZES LTDA / 040.158.081/0001-77
25351.435392/2020-27 / 1238435
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1555490202

DROGARIA PAULA DE MANTENA LTDA / 022.323.885/0001-00
25351.444799/2020-45 / 1238470
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1583214207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LAURO HENRIQUE PIRES MANIPULACAO LTDA / 002.663.053/0001-18
25351.572007/2007-54 / 1383576
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1523817202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Leventronic Tecnologia e Inovação em Produtos para Saúde / 036.941.327/0001-05
25351.460229/2020-01 / 8200231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1633960206

VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR S/A / 003.273.227/0001-07
25351.422051/2020-91 / 8200213
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513720201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 026.965.679/0001-47
25351.248932/2019-09 / 8179301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421145209
25351.248932/2019-09 / 8179301
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1420989206

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421101207

Massy do Brasil Comercio Exterior LTDA / 022.849.492/0001-27
25351.723326/2017-14 / 2098622
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1421643204

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.080996/2018-15 / 2099233
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1421788201

PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 010.977.241/0001-49
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1437530203
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1421036203

Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda / 008.283.205/0001-33
25351.723375/2019-19 / 4016830
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421632209

CREMER S.A / 082.641.325/0051-87
25351.711164/2019-25 / 8195622
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420973200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000329/2019-30 / 1187192
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1421759207

MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 007.479.327/0001-37
25351.677067/2008-43 / 8047303
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1436309207

VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 010.016.132/0001-65
25351.361136/2009-44 / 8054638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435635200

TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 004.124.669/0001-46
25351.208188/2008-49 / 3037571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420982209

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822535/2016-61 / 1150835
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421883206

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000330/2019-64 / 3085659
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1421793207

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822576/2016-67 / 8132554
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421860207
25351.822576/2016-67 / 8132554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421873209

Vida Biotecnologia Ltda - ME / 011.308.834/0001-85
25351.379457/2011-74 / 8078507
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1612143201

ANDRE INACIO DOS SANTOS ME / 026.659.793/0001-49
25351.421226/2017-84 / 1168091
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421100209

Intercoo do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos Ltda / 015.197.099/0001-30
25351.441524/2013-87 / 2071726
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421738204

mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me / 020.371.330/0001-09
25351.313891/2016-92 / 8141143
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421119200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.821023/2018-95 / 8166785
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421782201

ANELO CIRURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 010.824.074/0001-04
25351.114711/2010-96 / 8061520
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420993204

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.965.679/0001-47
NOME EMPRESARIAL: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALINE GOMES DE ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).



PROPOSTA

Número do edital: 022/2022

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Mínimo Unitário	Valor Mínimo Total
4	BOMBA A VÁCUO CONSTRUÍDA EM POLIMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESTRUTURA EM AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. POTÊNCIA DE 1/2HP PERMITINDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. COM FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO, FACILITANDO A LIMPEZA. COM SISTEMA DE DESCARGA DIRETA NO ESGOTO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MOTOR: ½ CV - 0,37 KW COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3	GG	MD 600 1/2 HP	ISENTO	R\$ 4.431,03	R\$ 13.293,09
6	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS EM AÇO CARBONO. COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO E DESCIDA DO ASSENTO EFETUADO POR MOLA A GÁS PRESSURIZADO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO DO TÓRAX ANATÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA POR SISTEMA DE CATRACA OU SIMILAR DE IGUAL EFICIÊNCIA, AJUSTE DE APROXIMAÇÃO E AFASTAMENTO DO ENCOSTO ACIONADO POR MOLAS COM TRAVAMENTO POR ALAVANCA LATERAL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA COM MATERIAL SEM COSTURAS TIPO COURVIN, ACABAMENTOS LISOS COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO SOBRE BASE COM 05 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. ESTRUTURA NA COR CINZA CLARO ESTOFAMENTO A ESCOLHER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3	GG	MD 200 BACK SYSTEM - BASE CINZA	ISENTO	R\$ 787,25	R\$ 2.361,75
TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 15.654,84

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006
"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

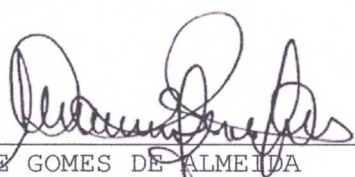
Pregão Eletrônico n° 022/2022

Processo n° 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123 / 06.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



AINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

**"Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos à
Habilitação"**

DECLARAÇÃO

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que, **inexistem** quaisquer fatos Superveniente Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA

RG 29.621.564-8

CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

"Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93"

DECLARAÇÃO

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assina a presente.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO

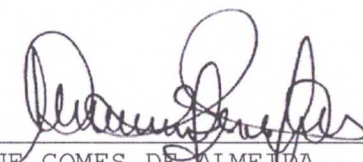
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, DECLARA, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, que a empresa citada acima **NÃO** se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



AINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefones: (16) 3325-2928



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR** expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambientais, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, assina a presente.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.

ALINE GOMES DE ALMEIDA

RG 29.621.564-8

CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Declaração de Inexistência de Servidor Publico
Empregado

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

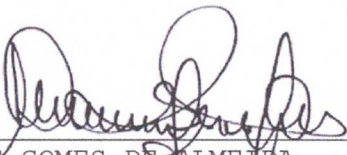
Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19 para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.


ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Declaração

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico n° 022/2022

Processo n° 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Declaração

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico n° 022/2022

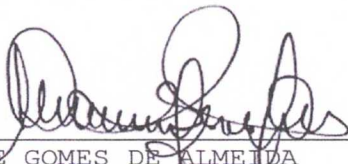
Processo n° 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA** sob as penas da lei:

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional n° 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

AO

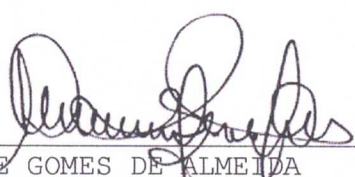
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefones: (16) 3325-2928

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 0026.2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**, antes da abertura oficial das propostas;
e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 20103094

Protocolo VRE: 805177

Endereço: RUA FRANCA

Nº 1940

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: ALINE GOMES DE ALMEIDA

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:54h do dia 05/01/2022 - Código de controle: 2928402



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.965.679/0001-47 DUNS®: 94****01
Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2022
FGTS Validade: 05/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/04/2022
Receita Municipal Validade: 11/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/04/2022 12:23

1 de 1

CPF: 280.178.008-19 Nome: ALINE GOMES DE ALMEIDA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 09:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **26.965.679/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.